



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
DECRETO Nº 0924/2015, de 01 de Janeiro de 2015

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0945, de 05 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.124.2003.2005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE I	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
	TOTAL	71.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.2013.2021	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	46.000,00
	TOTAL	46.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	117.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
	TOTAL	51.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.2013.1014	PAVIMENTAÇÃO DO VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	46.000,00
26.782.2018.1027	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	66.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	117.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 01 de Janeiro de 2015


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
PREFEITO